

Antonio Carneiro  
Aut-169/90



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.198

De, 28 de dezembro de 1990

DETERMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço  
saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a se-  
guinte,

L E I

Art. 1º - Fica chamada de PROFESSORA OTÍLIA  
CORREIA DE MENEZES, a Rua Projetada nº 08, situada na Sede do Dés  
trito do Galante, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

CASSIO CUNHA LIMA

Prefeito

ARQUIVE-SE

de 01 de 1990

gestor municipal de registros

Diretor